

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 101320231058

SEXTA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 1013

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicam	nente.
-------------------------------------	--------

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal .		2
DECRETO Nº 176/2023		2
DECRETO Nº 177/2023		2
DECRETO Nº 178/2023		2
DECRETO Nº 179/2023		3
EXTRATOS DE CONTRA	NTOS	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

101320231058

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 176/2023.

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES DE RÁDIO, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos "Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES DE RÁDIO, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

Empresa a ser contratada: RIQUELME RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ № 42.474.836/0001-78

Valor Global \$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal. Ao 20° dias do mês de outubro do ano de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 177/2023.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE BUEIRO DUPLO TUBULAR E BUEIRO SIMPLES -ZONA RURAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS -TO, COM RECURSO PRÓPRIO, CONFORME PROJETO BÁSICO." O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 54/2023, de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 83/2023, de 04 de abril de 2023 que altera o §2º do 4º do Decreto 54/2023 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido:

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE BUEIRO DUPLO TUBULAR E BUEIRO SIMPLES - ZONA RURAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS -TO, COM RECURSO PRÓPRIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Empresa a ser contratada: Empresa W S A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ N°14.943.969/0001-00

Valor Global R\$ 70.327,36 (setenta mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal. Ao 20° dias do mês de outubro do ano de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 178/2023

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº1537/2023."

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal №1537/2023;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do

Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - A abertura de 30 bolsas-auxílio a jovens músicos do PROGRAMA DE INCENTIVO A BANDA MUNICIPAL MESTRE BENTO JACINTO DA SILVA.

Parágrafo único. O valor da bolsa-auxílio será no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura deverá lançar o Edital de inscrição do bolsa-auxílio a jovens músicos até o dia 20 de novembro de 2023, sendo que as bolsas-auxílio iniciarão em janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 20 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 179/2023

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art.1º - Exonerar a pedido, **DENIVAL BEZERRA RIBEIRO**, da função comissionada de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO.

Art. 2º - Este Decreto na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 20º dia do mês de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 020/2022

CONTRATO Nº 050/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

- TO

CONTRATADO: F B DOS SANTOS EVENTOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COMPREENDENDO OS SEVIÇOS DE MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

Valor Global: R\$ 326.521,00

Data de Assinatura: 03/05/2023

Prazo de Vigência do Contrato: 10/08